



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ORDEM DO MÉRITO PONTES DE MIRANDA

ATO Nº 09, DE 23 DE MARÇO DE 2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação do Conselho, adotada em sessão de 18 de Junho de 1997, resolve:

ADMITIR na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Ordem do Mérito Classe Ouro, o Ilustríssimo Senhor Ex-Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal **PAULO CÉSAR PEREIRA LIMA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


DESEMBARGADOR FEDERAL **JOSÉ MARIA LUCENA**,
PRESIDENTE